OFÍCIO Nº 1.234/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 573/2025

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 495/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 495/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 584/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.04 14:18:08 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Diligência aos Vereadores
8 / 9 / 25
Presidente

RECEBIDO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
05/09/2025

Ofício nº 1.234/2025

DRL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre o novo plano de carreira dos servidores da educação, bem como solicita melhorias na comunicação acerca do andamento deste procedimento.

REQUERIMENTO Nº 495/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar informações atuais sobre o novo plano de carreira dos servidores públicos atuantes na educação, tendo em vista a sua importância para a valorização dos agentes atuantes neste essencial setor público.

Em adição, este subscritor solicita providências para a melhoria na divulgação e na atualização das informações atinentes ao andamento do procedimento de elaboração deste plano de carreira, primordialmente aos integrantes da classe envolvida, com o objetivo de valorizar a transparência e a participação pública no desenvolvimento desta importante normatização.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de agosto de 2025.

Leandro Thomazini

LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

ALEXANDRE SASSARÃO

TOMÉ

PROFESSORA HELEN

LUIZ PARAKI

DOUTOR SABINO

WALQUÍRIA OLIVEIRA

RUI NOVA ONDA

OFICIE-SE
18/08/25
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 01 de setembro de 2025.

DESPACHO Nº 584/2025
ASSUNTO: Requerimento nº 495/2025 - Câmara Municipal SJBV
DESTINO: Gabinete do Prefeito

Senhor Chefe de Gabinete,

O Departamento Municipal de Educação, em relação ao Requerimento nº 495/2025, que solicita informações sobre o novo Plano de Carreira dos servidores públicos atuantes na educação, bem como medidas para melhoria na divulgação e atualização das informações atinentes ao seu andamento, considera e expõe o que segue:

1. Considerando o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018, que cria a Comissão Paritária de Acompanhamento da Carreira e da Qualidade dos Serviços Educacionais, estabelecendo o prazo máximo de 4 (quatro) anos para a designação de seus membros;

2. Considerando que a Portaria nº 14.055, de 16 de agosto de 2021, nomeou os integrantes da referida Comissão, cujo mandato expirou em virtude do decurso do prazo legal;

3. Considerando, ainda, que houve a publicação da Portaria nº 19.219, de 14 de agosto de 2025, por meio da qual foram nomeados os seguintes representantes:

- Representante do Departamento de Educação;

- Representante da Classe de Suporte Pedagógico;

- Representante da Classe de Docentes da Educação Infantil;

- Representante da Classe de Docentes do Ensino Fundamental;

- Representante da Classe de Docentes de Apoio da Educação Básica;

- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Ressaltamos, também, que permanecem em exercício os representantes já empossados por meio da Portaria nº 18.947, de 22 de maio de 2025, a saber:

- Representantes das Assistentes de Desenvolvimento da Infância (ADIs);

- Representantes dos Cozinheiros;

- Representantes dos Inspetores de Alunos.

Dessa forma, a Comissão encontra-se devidamente recomposta e em condições de deliberar acerca da atualização e aprimoramento do Plano de Carreira da Educação.

Cumpre esclarecer que os representantes nomeados possuem a função de repassar as informações pertinentes aos seus respectivos pares da Rede Municipal de Educação, garantindo, assim, o princípio da transparência e a efetiva participação das categorias envolvidas.

Por fim, informamos que o teor do presente requerimento será encaminhado à Comissão na próxima reunião, de modo a subsidiar a adoção de mecanismos que aprimorem a comunicação e a divulgação das informações relativas ao andamento do processo de elaboração do Plano de Carreira.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA:96711698800

Assinado de forma digital por MARIA HELENA ANGELINI SANTANA:96711698800
Dados: 2025.09.03 14:39:06 -03'00'

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Departamento Municipal de Educação